

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OCUPAÇÃO
2024
2025 REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE **ARTESANATO**

IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

Requerente
Morada
Código Postal Localidade
ATENÇÃO: após a emissão de aviso não se procede à alteração de NIF. Carta de artesão/UPA
Nº Contribuinte Telefone
Email
Pessoa a contactar Faz trabalho ao vivo? ☐ Sim ☐ Não
Atividade

OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer para a Feira de Agosto um stand com as seguintes características:

N.º de módulos pretendidos Módulo base = 3 x 3
Designação Comercial

Identificação a figurar na frente do stand: máximo de 15 letras.

Energia ☐ Monofásica ☐ Trifásica N.º de Tomadas
Quadro (potência) (Kw) (Amperes) Ligar a dia Desligar a dia

Livres-trânsito/ viaturas:

Matrícula (Marca)

Máximo 1 por stand.

Observações

DOCUMENTOS A ANEXAR: Fotocópias do Cartão de Artesão, Cartão de Empresa, Início de Atividade e Fotografias de trabalhos.**ATENÇÃO:** Esta inscrição é provisória e só será aceite mediante validação dos serviços. Deverá ser devolvida, depois de devidamente preenchida, até 31 de março de 2025.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Priorizar artesãos (nascidos e/ou residentes) do Concelho de Grândola, desde que as peças sejam efetivamente diferenciadoras e com qualidade de execução;
2. Privilegiar artesanato tradicional e artesãos da região Alentejo;
3. Privilegiar detentores da carta de artesanato e/ou unidade produtiva artesanal;
4. Valorizar a criatividade e originalidade do tipo de trabalho apresentado;
5. Para artesãos com trabalhos em tecido (lávores) serão disponibilizados apenas 4 stands, havendo, à partida, 2 lugares destinados a artesãos do Concelho de Grândola e que possuam carta de artesanato;
6. Considerar apenas 3 stands para bijuteria, cada um deles, obrigatoriamente, de materiais diferentes entre si;
7. Valorizar a disponibilidade do artesão para trabalho ao vivo durante o evento;
8. A organização reserva-se o direito de recusar inscrições quando entenda que existem dúvidas quanto à genuinidade ou qualidade das peças ou que não sejam de fabrico próprio;
9. Caso solicitado ou decidido pela organização, o mesmo stand pode ser partilhado por 2 artesãos, desde que ambos estejam devidamente inscritos e selecionados;
10. A organização reserva-se o direito de atribuição de stands duplos ou triplos nas seguintes situações: artesãos cujas dimensões de materiais, genuinidade ou qualidade das peças o justifiquem; artesãos organizados em associações locais ou regionais; ou, ainda nos casos em que se entenda dar destaque particular ao artesão ou ao trabalho desenvolvido;
11. Não será permitida a inclusão de peças que não sejam mencionadas na inscrição individual do artesão, caso essa situação se verifique a organização reserva-se ao direito de solicitar a sua retirada.

NOTAS

Os dados pessoais contidos no presente formulário são recolhidos ao abrigo do Regulamento de Funcionamento do Mercado e Feiras do concelho de Grândola e serão apenas tratados com a finalidade exclusiva da admissão do participante nos termos definidos no Regulamento em apreço e para efeitos de comunicação institucional no âmbito da condição de participante.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Município de Grândola garante a confidencialidade e segurança dos dados contidos no presente formulário, tal como garante que os mesmos não serão cedidos a terceiros.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Se houver alteração de dados deverá contactar a Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo do Município de Grândola, através dos seguintes contactos:

A/C: Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Morada: Rua Dr. José Pereira Barradas. 7570-281 Grândola.

E-mail: feiradeagosto@cm-grandola.pt

Telefone: 269 750 256 /266

Caso remeta o formulário para instruir a sua candidatura via e-mail, o mesmo será impresso e arquivado no dossier do processo. A digitalização do documento de identificação será apenas usada para confirmar os seus dados e será apagada, bem como o e-mail que serviu de suporte.

O formulário será destruído decorrido(s) 5(cinco) anos após a última participação na feira (de acordo com a Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro).

Em matéria de dados pessoais, poderá sempre contactar os serviços do município através do endereço de e-mail: epd@cm-grandola.pt

Declaro que tomei conhecimento das condições acima indicadas e que cumprio todas as obrigações legais e regulamentadas para a atividade que me proponho desempenhar.

Pede deferimento,

O requerente

Aos

